



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE RODEIO BONITO

Moção de Apoio n.º 01/2026

Rodeio Bonito/RS, 18 de fevereiro de 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Câmara Municipal de Vereadores de Rodeio Bonito –RS vem, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com base no art.55 do Regimento Interno desta Casa Legislativa aprovou a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores abaixo assinados, que compõem a Casa Legislativa de Rodeio Bonito/RS, nos termos de seu Regimento Interno, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação irrestrita do **Lei nº 412/2025, de autoria do Deputado Paparico Bacchi, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.**

Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

Considerando que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais;



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE RODEIO BONITO

Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

Considerando que o PL 412/2025 justamente **estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada**, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor;


Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;

Pelos motivos acima expostos, e a fim de proteger os produtores rurais locais; assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor; restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro e fortalecer um setor essencial da economia gaúcha, a Câmara de Vereadores de Rodeio Bonito/RS, por meio dos Vereadores que subscrevem a presente Moção, torna público o apoio à aprovação integral do **Projeto de Lei nº 412/2025, que que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Rodeio Bonito/RS, 18 de fevereiro de 2026.

Euzébio Lavratti
Vereador - MDB


Iura Garbin
Vereador - MDB

Enio Barbosa Pires
Vereador - MDB